



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 010/2019 - GP, de 02 de dezembro de 2019.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

CONSIDERANDO que a partir do mês de dezembro estará esgotada cerca de 99% das atividades dos diversos departamentos da FMF;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir gastos extraordinários no final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar que no período de 09/12/2019, segunda-feira, a 05/01/2020, domingo, a Federação Maranhense de Futebol entrará em recesso de fim de ano.

Art. 2º. Em razão do recesso, o Departamento de Registro e as Diretorias de Competições e Financeira deverão indicar 01 (um) funcionário de cada setor para ficar de sobreaviso, a fim de atender eventual demanda de urgência/emergência.

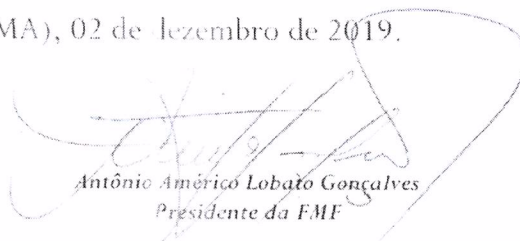
Art. 3º. Toda e qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através dos telefones móveis: (98) 98346-0091 e 98754-9852, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 4º. Como este recesso é apenas uma concessão da FMF a seus funcionários, sem que se constitua obrigação legal, os funcionários em recesso poderão ser submetidos a carga horária normal sem necessidade de sobreaviso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2019.


Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF

Expediente
3/12/2019